

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino-Região de Sumaré

R: Luis José Duarte nº 333 - Jd. Carlos Basso CEP 13170-020 - Tel. 19- 3803-1615 - desumare@educacao.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO ESCOLAS PARTICULARES ORIENTAÇÃO: LAUDO DE HABITABILIDADE

A concessão de aprovação deve ser condicionada à comprovação de oferecimento de instalações físicas adequadas quanto à habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Quando requisitar serviços de profissionais engenheiros e arquitetos, estes devem estar devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetos CREA-SP e constar nas suas carteiras a condição de especialidade como engenheiro civil/segurança e/ou arquiteto/segurança para que possam emitir os Laudos Técnicos que atestem condições de <u>Habitabilidade</u>, <u>Higiene</u>, Salubridade e Segurança de edificações.

Os serviços de emissão de Laudos Técnicos que atestem condições de Habitabilidade, Higiene, Salubridade e Segurança de edificações, visam atender ao <u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u>, não colocando em risco a vida de crianças e adolescentes.

Modelo para LAUDO DE HABITABILIDADE (*acrescentar itens que entender necessários)

Atesto para os devidos fins, que a edific	cação existe	nte à Rua	/
Nº QuadraLote	do loteamei	nto	, deste
município, comm² de	construção	e	, sob o uso de
escola de Ensino Fundamental e Médio, foi vistoriada a construção e a obra de reforma, conforme			
projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Sumaré e apresenta as seguintes condições:			
- Está em consonância com a legislação ambiental vigente;			
- Inexistem ações demolitórias ou de usucapião;			
- Não está em área de risco;			
- Não se trata de área situada em faixa non-aedificandi ao longo das Estradas Municipais, oleodutos,			
gasodutos, linhas férreas, avenidas marginais àsestradas estaduais, federais, e ainda em faixas de			
domínio das concessionárias;			
- O lote possui frente para via públicaoficial e está cadastrado no Município;			
- Não está localizado em loteamento clandestino;			
- Não se trata de área pública;			
- É abastecido pelas redes públicas de água e esgoto, operadas pela Concessionária local;			
- Não causa transtorno ao sistema viário;			
- Não causa incomodidade quanto a ruído, odores ou poluição;			
- Atende as disposições e normas legais no âmbito federal, estadual e municipal;			
- O prédio foi construído com técnica adequada e em concordância com o projeto concebido, e a			
ampliação e reforma do prédio foi executada e está de acordo com o projeto aprovado pela			
Prefeitura Municipal de Sumaré em (colocar o ano da aprovação).			
- Está em perfeitas condições de salubridade, habitabilidade, higiene e segurança para o uso e para			
o fim proposto (Ensino Fundamental e Médio com a frequência diária no local de crianças e			
adolescentes) e, por conseguinte, expede o presente LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO, para que o			
mesmo produza seus legais efeitos.			
	Em	_de	de 20

Endereço com telefone

Nome do profissional